



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA – ES E DEMAIS NOBRES VEREADORES

O **VEREADOR SIGNATÁRIO** desta proposição legislativa vem, respeitosamente, requerer, com fulcro no inciso II do parágrafo único do art. 142 da Lei Complementar Municipal nº.: 00/1990 (Lei Orgânica Municipal) e no art. 117, inciso X c/c art. 129 da Resolução nº.: 278/2020 (Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis), a aprovação da seguinte:

INDICAÇÃO Nº ____ / 2026

A ser destinada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO** para que, por intermédio da nobre Secretaria de Desenvolvimento Urbano, realize, com fulcro no artigo 30, XXV e artigo 230 da LOM e artigo 21, inciso III c/c artigo 24, inciso III da Lei nº.: 9.503/1997, sem prejuízo de outros igualmente aplicáveis, a **SINALIZAÇÃO DA FAIXA ELEVADA** localizada na Rua Avenida AB, em frente ao imóvel nº.: 277 (ref. Quadra Poliesportiva do Bairro), Manoel Plaza, neste Município, Cep: 29160-450¹, tendo em vista os motivos insertos na Justificativa a seguir.

¹ LOCALIZAÇÃO: <https://maps.app.goo.gl/Gwbaf4Xy3GPgronY7>

⌚ 27 3251-8313

👉 www.linktr.ee/leandroferraco

✉️ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.

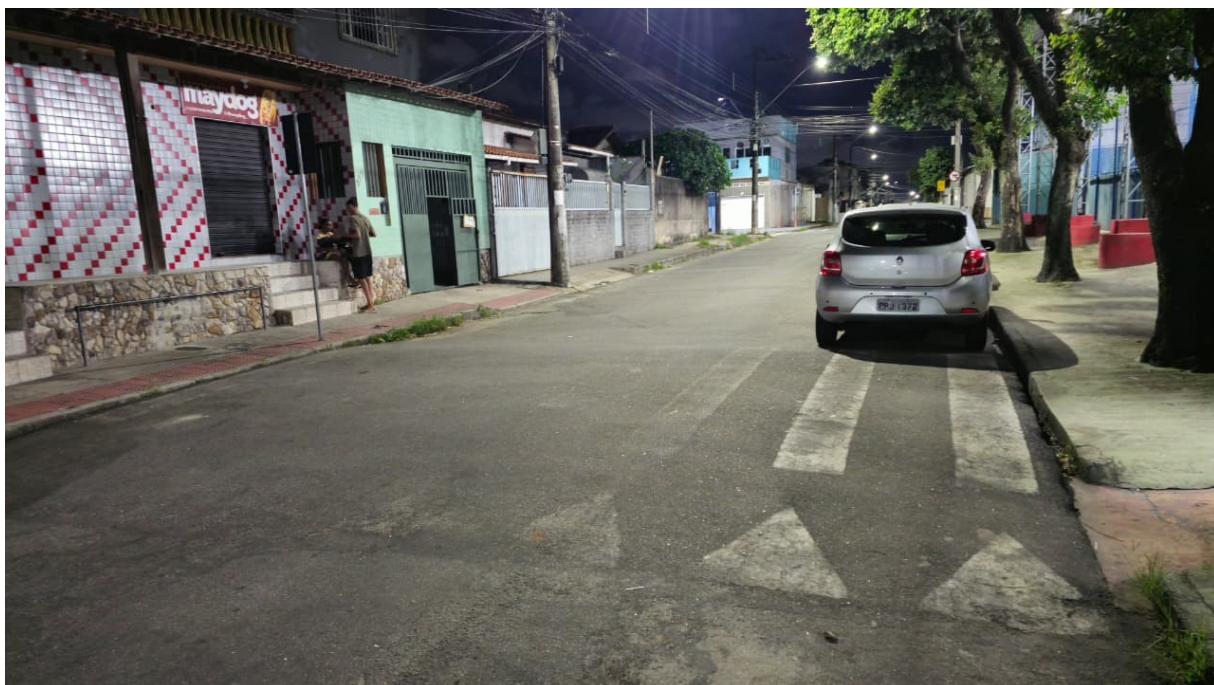




DA JUSTIFICATIVA

1. DA NECESSIDADE

Este Gabinete, no cumprimento de suas atribuições institucionais e em atenção às demandas da Cidade e da Comunidade de Manoel Plaza, identificou uma preocupante deficiência na sinalização da faixa elevada localizada no endereço em epígrafe, consoante a imagem disposta na sequência:



Essa é uma situação que coloca em risco não apenas os pedestres que estiverem atravessando na faixa. A ausência de sinalização adequada representa um risco concreto à segurança viária como um todo, afetando tanto os pedestres quanto os condutores. Sem a devida visibilidade os motoristas podem não perceber a elevação na via, deixando de reduzir a velocidade e, com isso, aumentando significativamente o

⌚ 27 3251-8313

📍 www.linktr.ee/leandroferraco

✉️ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300035003800370037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO FERRAÇO**

risco de acidentes, inclusive com perda de controle do veículo.

Importante destacar que essa faixa elevada não foi instalada de forma aleatória ou meramente estética. Ela cumpre função estratégica por estar situada em frente a equipamentos públicos de grande relevância para Comunidade de Manoel Plaza: o parquinho infantil e a quadra poliesportiva, que são amplamente utilizados por moradores de todas as idades.

Dessa forma, o fluxo de pessoas, especialmente crianças e idosos, é intenso e constante ao longo do dia, o que reforça a necessidade de medidas eficazes de proteção e ordenamento do trânsito.

Ademais, O Poder Público se antecipar e eliminar, por completo, qualquer possibilidade do pior acontecer porque além de terrível ser para quem sofre o dano, de igual modo prejudica o Município sobre o qual poderá incidir a responsabilidade objetiva (CRFB, art.37, §6º c/c LOM, artigo 30, XXV c/c Lei nº.: 9.503/1997, artigo 21, inciso III e artigo 24, inciso III) por eventual falha na prestação dos serviços públicos de conservação de sinalização de trânsito.

Portanto, devem ser adotadas providências imediatas para reforçar a sinalização horizontal e vertical no local, garantindo maior visibilidade e promovendo a segurança de todos. A preservação da vida e a valorização dos espaços públicos passam, necessariamente, por ações concretas que assegurem o direito de ir e vir com tranquilidade e dignidade.

Este Mandato Parlamentar reitera seu compromisso inarredável com a promoção de políticas públicas eficazes, sustentáveis e voltadas ao bem-estar da população.

⌚ 27 3251-8313

👉 www.linktr.ee/leandroferraco

✉️ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300035003800370037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas
Brasileira - ICP-Brasil.



2. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante o exposto, requer a Vossa Excelência o deferimento desta Indicação, para realização da devida revitalização da sinalização da faixa elevada, tendo em vista o robusto interesse público.

Renovo, desde já, os votos de elevada estima e distinta consideração, certos de que o Executivo Municipal não medirá esforços para atender a esta justa demanda da Cidade.

Sala de Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 29 de janeiro de 2026.

**LEANDRO FERRAÇO
VEREADOR**

(Documento Assinado Eletronicamente)

⌚ 27 3251-8313

👉 www.linktr.ee/leandroferraco

✉️ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300035003800370037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.